

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



## PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 080/2021

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° .11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Contrato nº 080/2021, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU", no valor global de R\$ 108.905,55 (cento e oito mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico – SRP nº 005/2021, celebrado pela Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal, Sra. KARLA ANDIARA MOREIRA DA ROCHA, com a Empresa contratada, JACKSON DE B. OLIVEIRA, representa pelo Sr. JACKSON DE BRITO OLIVEIRA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

( X ) Revestido de todas as formalidade legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 25 de março de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno
DECRETO Nº 021/2021